



PROCURAÇÃO

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 68.969.302/0001-06, com sede e foro na cidade de São Paulo, à Rua XI de Agosto, 52, 2º andar, Centro, CEP: 01018-010, representada neste ato por sua presidente, **ANDRE PIRES DE ANDRADE KEHDI**, brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 227.579, de acordo com o disposto no Estatuto do IBCCRIM e na Ata das Assembleias Geral Ordinária e Geral Extraordinária, através do presente instrumento, nomeia e constitui como sua procuradora a advogada **Eloísa Machado de Almeida**, Coordenadora Clínica de Litigância Estratégica FGV Direito SP, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob o nº 201.790, estabelecida profissionalmente na R. Rocha, 233 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01330-000, outorgando-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra* para o foro em geral e especialmente para representação nos autos da **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5581/DF**, na qual é autora Associação Nacional de Defensores Públicos - ANADEP, podendo os outorgados praticarem todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive oferecer memoriais, sustentar oralmente, além de substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Paulo, 24 de novembro de 2016.

Andre Pires de Andrade Kehdi
Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM